



**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO(À)
PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 2493/2025**

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior, Cor Jesus Moreno, Jader José de
Paiva, Patrick José Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 1198/2025
Protocolado em: 11/08/2025 18h07

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 2493/2025.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 2493/2025 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), desde que a taxa de juros não seja superior a 1% (um por cento) ao mês, junto à Caixa Econômica Federal, ou em outra instituição financeira, que apresentar melhor vantajosidade ao Município, no âmbito da linha de financiamento FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, ou em outra destinada ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN n.º 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.”

Justificativa

O objetivo desta Emenda é claro: proteger o bolso do cidadão e a saúde financeira do Município. Ao limitar a taxa de juros do empréstimo em até 1% ao mês, estamos evitando que uma operação que deveria trazer benefícios se transforme, no futuro, em um peso insuportável para a população.

Hoje, a taxa Selic está em alarmantes 15% ao ano. Isso significa que qualquer contrato sem limitação de juros corre o risco de ter prestações infladas, comprometendo o orçamento municipal e obrigando a administração a cortar investimentos essenciais para pagar dívidas. Juros altos drenam recursos que deveriam estar indo para saúde, educação, obras e serviços que melhoram a vida do nosso povo.

Não podemos assinar um cheque em branco. O dinheiro emprestado será pago com os impostos de cada cidadão de Carandaí, e a eles devemos respeito e responsabilidade.

Ao aprovar esta emenda, estabelecemos um limite claro e justo, garantindo que o financiamento seja feito com cautela, transparência e condições realmente vantajosas.

Esta é uma medida de proteção ao nosso futuro: ou escolhemos um empréstimo responsável e





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



controlado agora, ou corremos o risco de herdar dívidas impagáveis que engessarão a cidade por anos.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Cor Jesus Moreno, Jader José de Paiva, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JGPA0-5IHL9-EZVHI-XPRDV-GOTXX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei - Executivo Nº 2493/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Cor Jesus Moreno, Jader José de Paiva, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JGPA0-51HL9-EZVHI-XPRDV-GOTXX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandá - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei -
Executivo Nº 2493/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/08/2025 15:34:21

Hash Interno: pneijpt4b7xtolk8q2bpe7hno76yvou02o7psgbr



Chave de Verificação

JGPA0-5IHL9-EZVHI-XPRDV-GOTXX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado em 11/08/2025 15:34
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado em 11/08/2025 15:43
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado em 11/08/2025 18:00
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 11/08/2025 15:44

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Cor Jesus Moreno, Jader José de Paiva, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JGPA0-5IHL9-EZVHI-XPRDV-GOTXX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

